

INDICAÇÃO

INDICAR A INSTALAÇÃO DE 2 REDUTORES DE VELOCIDADE COM ELEVAÇÕES NA RUA GENERAL CAMISÃO, PERTO DO MERCADO BIG BOM E UM OUTRO NAS IMEDIAÇÕES DA BARBEARIA DO NENÊ E DO BAR NA RUA FENELON MÜLLER, NO BAIRRO DOM AQUINO, CUIABÁ/MT.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicar a instalação de 2 redutores de velocidade com elevações na Rua General Camisão, perto do Mercado Big Bom e um outro nas imediações da Barbearia do Nenê e do Bar na Rua Fenelon Müller, no Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade é essencial para a segurança na via, particularmente em zonas residenciais e nas proximidades de supermercados, salões de beleza e estabelecimentos como bares, onde é vital que os automóveis diminuam a velocidade para assegurar a proteção dos pedestres.

Existe um elevado volume de veículos passando pela área. Esses elementos auxiliam na diminuição de incidentes, assegurando que os condutores cumpram os limites de velocidade e estejam mais atentos ao movimento localizado.

Portanto, sugerimos a execução de serviços para a colocação de redutores de velocidade nas vias mencionadas.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de fevereiro de 2025.

Luis Fernando Oliveira Dias - CIDADANIA

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340038003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

